



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 645

Pág. 1 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME -  
**CNPJ/MF:** 05.338.119/0001-92

**OBJETO:** A possível aquisição de lanches, para serem  
fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais  
departamentos da Secretaria Municipal de Obras e  
Urbanismo.

**VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2016 a 09 de Janeiro de  
2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, da Lei Federal  
8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 15 de Dezembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016 (PMRC)

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA  
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE  
ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
CLARO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505 DE  
30 DE AGOSTO DE 2016**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 28 de Dezembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, com fornecimento de material e serviços elétricos para execução de extensão de rede de baixa tensão em vias públicas desta cidade de Ribeirão Claro que estão sem iluminação pública, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 120/2016 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de Dezembro de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Dezembro de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para  
cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por  
um período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** Realização de termo aditivo para  
cobertura de seguro de dois novos veículos automotivos,  
compreendendo o final da vigência do referido contrato.

**VALOR:** R\$ 1.173,82 (um mil, cento e setenta e três reais  
e oitenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º alínea b, da Lei  
Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 15 de Dezembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 645

Pág. 2 / 13

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 114/2016 (PMRC), realizado no dia 15 de dezembro de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 13.258.144/0001-94)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	GABINETE 4 BAIAS, PLACA MAE, PROCESSADOR CORE I5, MEMORIA DDR3 4GB, HD 1TB, DRIVER DE DVD-RW, LEITOR DE CARTOES, FONTE DE ALIMENTACAO 220 WATTS BIVOLT, MOUSE USB, TECLADO USB ABNT2, CAIXA DE SOM E CABOS DE ENERGIA NOVO PADRAO, OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS - FULL PACK COM CAIXA+SELO+MIDIA. COR: NEGRO	LETTECH	Uni	03	1.750,00	5.250,00
2	MONITOR LED 19.5" COM AJUSTE DE ALTURA /WIDESCREEN SIM /CONEXAO DVI SIM /CARACTERISTICAS GERAIS: FREQUENCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUENCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ - COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX; RESOLUCAO RECOMENDADA: 1600 X 900 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHOES; CONECTORES: ANALOGICO (RGB) / DIGITAL (DVI); DCB (AMPLIFICACAO DINAMICA DE CORES); DCR (RELACAO DE CONTRASTE DINAMICO); FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ; PLUG & PLAY: DDC2B/CI; CONTROLES MANUAIS: AUTO, SOBE, DESCE, MENU, POWER; FUNCAO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD DE INTERFACE GRAFICA AMIGAVEL COM ACESSO A TODOS OS AJUSTES DO MONITOR; VESA: 100 X 100 MM / BASE COM AJUSTE DE ALTURA DE 120 MM, PIVÔ 90º, GIRATÓRIA 65 / -65º, ÂNGULO -5/ +20º - CONSUMO / LIGADO < 18 WATTS (TÍPICO) / - STAND BY < 0,5 WATT. COR: NEGRO	LG	Uni	01	350,00	350,00
3	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, MEMORIA DDR3 4 GIGA, HD 1 TB, TECLADO ABNT2 E TELA 15. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; COR: NEGRO	ACER	Uni	02	2.000,00	4.000,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET – IMPRIMIR; COPIAR; DIGITALIZAR E FAX; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO NORMAL ATÉ 20PPM; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600MHZ; CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA 150 FOLHAS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PARA PAPÉIS MÍNIMO A4, A5, ENVELOPE ENTRE OUTROS; TIPO DO SCANNER: BASE PLANA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200DPI; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO MÁXIMO 216X297MM NO SCANNER DE MESA E 216X356MM EM ADF; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO 35 FOLHAS. VOLTAGEM: 110V; INCLUSOS: CABO USB E 01 TONNER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COR: NEGRO	HP	Uni	01	990,00	990,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - TANQUE DE TINTA; CONFIGURACOES MINIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA DE 4 CORES; IMPRESSAO PARA PAPEIS MINIMO A4, A5; RESOLUCAO DE IMPRESSAO ATE 1200X2400DPI (PRETO/ COLORIDA); CONECTIVIDADE PADRAO: PORTA USB 2.0 DE ALTA	EPSON	Uni	01	950,00	950,00

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 645

Pág. 3 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	VELOCIDADE; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL ATÉ 100 FOLHAS NA BANDEJA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES: 48,9X52,7X29,5 (LXPXA) INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; MANUAL DE INSTRUÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO E 01 KIT COM 04 GARRAFAS (PRETA / MAGENTA / AMARELA / CIANO); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; COR: NEGRO					
6	CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 16.0MP; TAMANHO DO DISPLAY (LCD) 3.0; ABERTURA DA LENTE F/3,4 F5,8; LENTE 24MM; ZOOM ÓPTICO DE 30X; ISO 1600; ESTABILIZADOR INTELIGENTE; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1, 1/2000 SEGUNDOS; CARTÃO DE MEMÓRIA SD; FORMATO DE ARQUIVO: JPEG; GRAVADOR DE VÍDEO EM HD COM RESOLUÇÃO DE 720P; CONEXÕES: USB E HDMI. INCLUSOS: ALÇA E BOLSA PARA TRANSPORTE, 01 TAMPÃO DE LENTE, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB, 01 CABO USB, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; DIMENSÕES APROXIMADAS (6,90X10,40X8CM AXLXP); PESO APROX. 310GRS; COR PRETO	CANNON	Uni	01	720,00	720,00
7	CELULAR SMARTPHONE; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ANDROID 5.1; TOUCHSCREEN; TELA DE 5, COM RESOLUÇÃO DE 1280X720PIXELS; MEMÓRIA RAM 1.5GB; MEMÓRIA INTERNA DE 16GB; PROCESSADOR 1.2GHZ QUAD CORE; CÂMERA DE 13MP COM RESOLUÇÃO 4128X3096 PIXELS E CÂMERA FRONTAL DE 5MP; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO FULL HD 30FPS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS; REDE GSM QUAD BAND; DUAL SIM; TOQUES POLIFÔNICOS; CONECTIVIDADE WI-FI, GPS, BLUETOOTH E USB. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO USB, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS (142.1X71.8X7.9MM); PESO APROX. 146GRS. COR PRETO	SAMSUNG	Uni	01	830,00	830,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>13.090,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de dezembro de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 645

Pág. 4 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.163, de 10 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### 11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2080–Manutenção da Administração do SAAE

3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 1.000,00

##### 17.512.0017.2081–Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais – INSS - FGTS

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 1.000,00

3.1.90.16.00.00–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 2.100,00

3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 40.000,00

##### 17.512.0017.2082–Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3.1.90.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 1.000,00

3.1.90.13.00.00–Obrigações Patronais – INSS - FGTS

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 300,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 45.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 15 de dezembro do ano de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 645

Pág. 5 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 553/2016

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E NO ARTIGO 13º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.210 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2017, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo Único.** A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 1.210 de 20 de outubro de 2016, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Decreto.

**Parágrafo Único** – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

- a)- pessoal e encargos sociais;
- b)- amortização da dívida;

II - destinadas aos pagamentos:

- a)- de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b)- de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

**Art. 3º** A realização de despesas à conta das fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas;

**Art. 4º** O pagamento de despesas no exercício de 2017, inclusive dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, ficam autorizados, respeitando o montante do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 e as receitas realizadas no corrente exercício, conforme previstas no Anexo I;

**Art. 5º** O Chefe do Executivo poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas;

**Art. 6º** O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- II – projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo;

**Art. 7º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2017 terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

**Art. 8º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao Exercício de 2017 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal;

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ano III Edição nº 645

Pág. 6 / 13

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 9º** A presente Programação Financeira bem como o Cronograma de Desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2017, para sua adequação, de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

**Art. 10º** Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSOLIDADO**  
**Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)**  
**EXERCÍCIO 2017**

Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016

**ANEXO I**

Receitas	Receita Estimada	Programação Mensal												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>1.RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.891.020,00</b>	<b>3.178.470,00</b>	<b>3.658.050,00</b>	<b>3.509.250,00</b>	<b>4.068.150,00</b>	<b>3.728.150,00</b>	<b>3.496.250,00</b>	<b>3.489.150,00</b>	<b>3.418.150,00</b>	<b>3.376.150,00</b>	<b>3.439.550,00</b>	<b>3.233.790,00</b>	<b>3.295.910,00</b>	<b>41.891.020,00</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.337.140,00	179.000,00	196.700,00	246.900,00	836.200,00	549.200,00	401.300,00	400.200,00	385.200,00	386.200,00	281.200,00	255.740,00	219.300,00	4.337.140,00
Impostos	3.621.700,00	169.600,00	178.800,00	181.000,00	691.300,00	414.300,00	338.400,00	337.300,00	337.300,00	336.300,00	235.300,00	217.800,00	184.300,00	3.621.700,00
IPTU	1.580.000,00	5.300,00	7.500,00	9.700,00	520.000,00	243.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	65.000,00	47.500,00	18.000,00	1.580.000,00
ITBI	973.000,00	75.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	78.000,00	973.000,00
ISSQN	596.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	596.000,00
Outros Impostos	472.700,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	40.400,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	472.700,00
Taxas	680.440,00	6.500,00	15.000,00	63.000,00	142.000,00	132.000,00	60.000,00	60.000,00	45.000,00	47.000,00	43.000,00	34.940,00	32.000,00	680.440,00
Contribuições de Melhoria	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.000,00	3.000,00	35.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.300,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	635.300,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.940,00	52.960,00	635.300,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	560.320,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.697,00	46.653,00	560.320,00
Receitas Imobiliárias	38.970,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.247,00	3.253,00	38.970,00
Receitas de Valores Mobiliários	521.350,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.400,00	521.350,00
Remuneração de Depósitos Bancários	521.350,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.450,00	43.400,00	521.350,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	20.800,00	1.660,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.800,00
Receita Agropecuária	20.800,00	1.660,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	1.740,00	20.800,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.040,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	2.411.040,00
Receita de Serviços	2.411.040,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	200.920,00	2.411.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.113.300,00	2.629.483,00	3.091.283,00	2.892.283,00	2.861.883,00	2.808.883,00	2.724.883,00	2.718.883,00	2.662.883,00	2.619.883,00	2.788.283,00	2.607.983,00	2.706.687,00	33.113.300,00
Cota-Parte do FPM	11.600.000,00	932.000,00	1.044.000,00	1.009.000,00	975.000,00	933.000,00	998.000,00	992.000,00	936.000,00	893.000,00	981.000,00	914.000,00	993.000,00	11.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	28.200,00	378.000,00	214.000,00	214.000,00	203.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	18.000,00	15.000,00	13.800,00	1.300.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	145.000,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.087,00	145.000,00
Cota-Parte do ITR	158.500,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	120.000,00	9.700,00	7.200,00	158.500,00
Transferências LC 87/1996	98.600,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.400,00	98.600,00
Transferências do FUNDEB	4.970.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	412.000,00	438.000,00	4.970.000,00
Outras Transferências Correntes	5.841.200,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	484.200,00	5.841.200,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.120,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.770,00	67.650,00	813.120,00
Multas e Juros de Mora	239.930,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	19.930,00	239.930,00
Indenizações e Restituições	45.720,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	45.720,00
Receita da Dívida Ativa	504.570,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.050,00	42.020,00	504.570,00
Receitas Diversas	22.900,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.890,00	22.900,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	49.400,00
Alienação de Bens	49.400,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	49.400,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	4.460.420,00	347.000,00	438.000,00	403.000,00	390.000,00	383.000,00	377.000,00	366.000,00	356.000,00	347.000,00	353.000,00	343.000,00	357.420,00	4.460.420,00
Total.....	37.480.000,00	2.835.586,00	3.224.166,00	3.110.366,00	3.682.266,00	3.349.266,00	3.123.366,00	3.127.266,00	3.066.266,00	3.033.266,00	3.090.666,00	2.894.906,00	2.942.614,00	37.480.000,00

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo  
 Chefe Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSOLIDADO**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**EXERCÍCIO 2017**

Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016

**ANEXO II**

Despesas	Despesa	Programação Mensal												Total
	Orçada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	<b>1.830.000,00</b>	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	<b>1.830.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>34.597.754,00</b>	<b>2.565.177,00</b>	<b>2.711.668,00</b>	<b>2.745.734,00</b>	<b>2.896.810,00</b>	<b>2.849.588,00</b>	<b>3.264.668,00</b>	<b>2.905.366,00</b>	<b>2.879.444,00</b>	<b>2.798.160,00</b>	<b>2.808.834,00</b>	<b>2.835.387,00</b>	<b>3.336.918,00</b>	<b>34.597.754,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	<b>19.965.805,00</b>	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.158.700,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.349.105,00	<b>19.965.805,00</b>
Outras Despesas Correntes	<b>14.631.949,00</b>	1.019.377,00	1.165.868,00	1.199.934,00	1.351.010,00	1.303.788,00	1.105.968,00	1.359.566,00	1.333.644,00	1.252.360,00	1.263.034,00	1.289.587,00	987.813,00	<b>14.631.949,00</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>677.940,00</b>	<b>12.980,00</b>	<b>49.400,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>107.500,00</b>	<b>121.460,00</b>	<b>46.350,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>4.250,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>677.940,00</b>
Investimentos	<b>629.940,00</b>	8.980,00	45.400,00	64.000,00	40.000,00	128.000,00	103.500,00	117.460,00	42.350,00	28.500,00	29.000,00	250,00	22.500,00	<b>629.940,00</b>
Amortização da Dívida	<b>48.000,00</b>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	<b>48.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>374.306,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.306,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.306,00</b>								
<b>Total Geral.....</b>	<b>37.480.000,00</b>	<b>2.730.657,00</b>	<b>2.913.568,00</b>	<b>2.966.234,00</b>	<b>3.093.310,00</b>	<b>3.134.088,00</b>	<b>3.524.668,00</b>	<b>3.179.326,00</b>	<b>3.078.294,00</b>	<b>2.983.160,00</b>	<b>3.368.640,00</b>	<b>2.992.137,00</b>	<b>3.515.918,00</b>	<b>37.480.000,00</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo  
 Ch. Do Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSOLIDADO**  
**Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)**  
**EXERCÍCIO 2017**

Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016

**ANEXO III**

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.891.020,00</b>	<b>6.836.520,00</b>	<b>7.577.400,00</b>	<b>7.224.400,00</b>	<b>6.907.300,00</b>	<b>6.815.700,00</b>	<b>6.529.700,00</b>	<b>41.891.020,00</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.337.140,00	375.700,00	1.083.100,00	950.500,00	785.400,00	667.400,00	475.040,00	4.337.140,00
Impostos	3.621.700,00	348.400,00	872.300,00	752.700,00	674.600,00	571.600,00	402.100,00	3.621.700,00
IPTU	1.580.000,00	12.800,00	529.700,00	409.000,00	332.000,00	231.000,00	65.500,00	1.580.000,00
ITBI	973.000,00	157.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	160.000,00	973.000,00
ISSQN	596.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	98.000,00	98.000,00	596.000,00
Outros Impostos	472.700,00	78.600,00	78.600,00	79.700,00	78.600,00	78.600,00	78.600,00	472.700,00
Taxas	680.440,00	21.500,00	205.000,00	192.000,00	105.000,00	90.000,00	66.940,00	680.440,00
Contribuições de Melhoria	35.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00	35.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	635.300,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.900,00	635.300,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	635.300,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.880,00	105.900,00	635.300,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	560.320,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.394,00	93.350,00	560.320,00
Receitas Imobiliárias	38.970,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.494,00	6.500,00	38.970,00
Receitas de Valores Mobiliários	521.350,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.850,00	521.350,00
Remuneração de Depósitos Bancários	521.350,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.850,00	521.350,00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	20.800,00	3.400,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	20.800,00
Receita de Produção Vegetal	20.800,00	3.400,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	20.800,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.411.040,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	2.411.040,00
Receita de Serviços	2.411.040,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	401.840,00	2.411.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.113.300,00	5.720.766,00	5.754.166,00	5.533.766,00	5.381.766,00	5.408.166,00	5.314.670,00	33.113.300,00
Cota-Parte do FPM	11.600.000,00	1.976.000,00	1.984.000,00	1.931.000,00	1.928.000,00	1.874.000,00	1.907.000,00	11.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	406.200,00	428.000,00	257.000,00	108.000,00	72.000,00	28.800,00	1.300.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	145.000,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.170,00	145.000,00
Cota-Parte do ITR	158.500,00	0,00	3.600,00	7.200,00	7.200,00	123.600,00	16.900,00	158.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	98.600,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.600,00	98.600,00
Transferências do FUNDEB	4.970.000,00	824.000,00	824.000,00	824.000,00	824.000,00	824.000,00	850.000,00	4.970.000,00
Outras Transferências Correntes	5.841.200,00	974.000,00	974.000,00	974.000,00	974.000,00	974.000,00	971.200,00	5.841.200,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.120,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.540,00	135.420,00	813.120,00
Multas e Juros de Mora	239.930,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	39.930,00	239.930,00
Indenizações e Restituições	45.720,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	45.720,00
Receita da Dívida Ativa	504.570,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.070,00	504.570,00
Receitas Diversas	22.900,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	3.800,00	22.900,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.400,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.240,00	49.400,00
Alienação de Bens	49.400,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	8.240,00	49.400,00
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>4.460.420,00</b>	<b>785.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>722.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.420,00</b>	<b>4.460.420,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>37.480.000,00</b>	<b>6.059.752,00</b>	<b>6.792.632,00</b>	<b>6.472.632,00</b>	<b>6.193.532,00</b>	<b>6.123.932,00</b>	<b>5.837.520,00</b>	<b>37.480.000,00</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Chefe Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSOLIDADO**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**EXERCÍCIO 2017**

Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016

**ANEXO IV**

Despesas	Despesa Orçada	Programação Bimestral						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	1.830.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	1.830.000,00
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>34.597.754,00</b>	<b>5.276.845,00</b>	<b>5.642.544,00</b>	<b>6.114.256,00</b>	<b>5.784.810,00</b>	<b>5.606.994,00</b>	<b>6.172.305,00</b>	<b>34.597.754,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.965.805,00	3.091.600,00	3.091.600,00	3.704.500,00	3.091.600,00	3.091.600,00	3.894.905,00	19.965.805,00
Outras Despesas Correntes	14.631.949,00	2.185.245,00	2.550.944,00	2.409.756,00	2.693.210,00	2.515.394,00	2.277.400,00	14.631.949,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>677.940,00</b>	<b>62.380,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>239.500,00</b>	<b>167.810,00</b>	<b>65.500,00</b>	<b>30.750,00</b>	<b>677.940,00</b>
Investimentos	629.940,00	54.380,00	104.000,00	231.500,00	159.810,00	57.500,00	22.750,00	629.940,00
Amortização da Dívida	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.306,00	0,00	374.306,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>37.480.000,00</b>	<b>5.644.225,00</b>	<b>6.059.544,00</b>	<b>6.658.756,00</b>	<b>6.257.620,00</b>	<b>6.351.800,00</b>	<b>6.508.055,00</b>	<b>37.480.000,00</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo  
 Ch.do Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>FONTE</b>	<b>1º bimestre</b>	<b>2º bimestre</b>	<b>3º bimestre</b>	<b>4º bimestre</b>	<b>5º bimestre</b>	<b>6º bimestre</b>	<b>total</b>
Livre	000	2.263.000,00	2.292.500,00	2.653.000,00	2.355.900,00	2.353.800,00	2.865.067,00	14.783.267,00
	076	345.846,00	345.846,00	345.846,00	345.846,00	345.846,00	430.770,00	2.160.000,00
		<b>2.608.846,00</b>	<b>2.638.346,00</b>	<b>2.998.846,00</b>	<b>2.701.746,00</b>	<b>2.699.646,00</b>	<b>3.295.837,00</b>	<b>16.943.267,00</b>
Vinculadas	504	403.620,00	448.620,00	448.620,00	493.620,00	448.620,00	448.630,00	2.691.730,00
	507	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	630.000,00
	509	-	644,00	1.288,00	-	644,00	644,00	3.220,00
	510	-	74.426,00	74.426,00	74.426,00	74.432,00	-	297.710,00
	511	6.640,00	154.350,00	205.108,00	147.700,00	44.372,00	32.720,00	590.890,00
	512	-	-	7.350,00	14.700,00	7.350,00	7.350,00	36.750,00
		<b>515.260,00</b>	<b>783.040,00</b>	<b>841.792,00</b>	<b>835.446,00</b>	<b>680.418,00</b>	<b>594.344,00</b>	<b>4.250.300,00</b>
Fontes vinculada ao Fundeb	101	742.000,00	742.000,00	759.500,00	742.000,00	742.000,00	759.500,00	4.487.000,00
	102	51.000,00	51.000,00	56.500,00	51.000,00	51.000,00	56.500,00	317.000,00
		<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>4.804.000,00</b>
Fonte rec. própria dest ensino	103	186.515,00	186.480,00	186.480,00	186.480,00	186.480,00	186.480,00	1.118.915,00
	104	194.420,00	194.410,00	194.410,00	194.410,00	194.410,00	194.410,00	1.166.470,00
		<b>380.935,00</b>	<b>380.890,00</b>	<b>380.890,00</b>	<b>380.890,00</b>	<b>380.890,00</b>	<b>380.890,00</b>	<b>2.285.385,00</b>
Fonte rec.própria dest saude	303	618.700,00	639.500,00	668.000,00	665.000,00	645.732,00	711.300,00	3.948.232,00
		<b>618.700,00</b>	<b>639.500,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>645.732,00</b>	<b>711.300,00</b>	<b>3.948.232,00</b>
Fonte vinculada ao ensino fund.	107	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.700,00	69.680,00	418.180,00
	113	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
	117	10.710,00	21.410,00	21.410,00	21.410,00	21.410,00	21.410,00	117.760,00
	135	32.830,00	65.660,00	65.660,00	65.660,00	65.660,00	32.830,00	328.300,00
		<b>137.490,00</b>	<b>181.020,00</b>	<b>181.020,00</b>	<b>181.020,00</b>	<b>181.020,00</b>	<b>148.170,00</b>	<b>1.009.740,00</b>
Fonte vinculada à saude	329	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	93.900,00
	331	6.720,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00	6.716,00	40.300,00
	335	-	3.178,00	3.178,00	3.178,00	3.178,00	3.178,00	15.890,00
	495	149.200,00	149.200,00	149.200,00	149.200,00	149.200,00	149.160,00	895.160,00
	497	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.930,00	95.430,00
		<b>187.470,00</b>	<b>190.644,00</b>	<b>190.644,00</b>	<b>190.644,00</b>	<b>190.644,00</b>	<b>190.634,00</b>	<b>1.140.680,00</b>
Outras fontes vinculadas	787	-	-	-	-	500,00	-	500,00
	934	26.908,00	26.908,00	26.908,00	26.908,00	26.908,00	26.910,00	161.450,00
	936	-	960,00	1.920,00	1.920,00	-	-	4.800,00
	939	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.710,00	22.240,00
	940	4.530,00	4.530,00	4.530,00	4.530,00	4.530,00	4.510,00	27.160,00
		<b>35.144,00</b>	<b>36.104,00</b>	<b>37.064,00</b>	<b>37.064,00</b>	<b>35.644,00</b>	<b>35.130,00</b>	<b>216.150,00</b>
		<b>5.276.845,00</b>	<b>5.642.544,00</b>	<b>6.114.256,00</b>	<b>5.784.810,00</b>	<b>5.606.994,00</b>	<b>6.172.305,00</b>	<b>34.597.754,00</b>
		-	-	-	-	-	-	-

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>1º bimestre</b>	<b>2º bimestre</b>	<b>3º bimestre</b>	<b>4º bimestre</b>	<b>5º bimestre</b>	<b>6º bimestre</b>	<b>total</b>
----------------------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------

Livre	000	53.400,00	48.000,00	132.000,00	48.000,00	47.500,00	8.000,00	<b>336.900,00</b>
SAAE	076	-	5.000,00	40.000,00	27.000,00	5.000,00	-	<b>77.000,00</b>
Vinculadas	504	-	45.000,00	45.000,00	45.000,00	-	-	<b>135.000,00</b>
Vinculadas	507	-	-	-	35.110,00	-	-	<b>35.110,00</b>
Vinculadas	510	-	-	-	8.000,00	-	-	<b>8.000,00</b>
Fonte rec. Propria dest saude	303	-	8.000,00	-	-	8.000,00	-	<b>16.000,00</b>
Fonte vinculada ao ensino Fund.	105	-	-	-	-	-	250,00	<b>250,00</b>
Fonte vinculada à Saúde	304	-	-	-	-	2.000,00	-	<b>2.000,00</b>
Fonte vinculada à Saúde	495	-	-	-	-	3.000,00	-	<b>3.000,00</b>
Outras fontes vinculadas	936	-	-	-	4.700,00	-	-	<b>4.700,00</b>
Outras fontes vinculadas	940	-	6.000,00	-	-	-	-	<b>6.000,00</b>
Outras fontes vinculadas	501	8.980,00	-	22.500,00	-	-	22.500,00	<b>53.980,00</b>
		<b>62.380,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>239.500,00</b>	<b>167.810,00</b>	<b>65.500,00</b>	<b>30.750,00</b>	<b>677.940,00</b>
Câmara Municipal	001	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	<b>1.830.000,00</b>
<b>Reserva de contingencia</b>	<b>999</b>	-	-	-	-	374.306,00	-	<b>374.306,00</b>
<b>total GERAL</b>		<b>5.236.462,00</b>	<b>5.563.732,00</b>	<b>5.947.672,00</b>	<b>5.589.100,00</b>	<b>6.220.330,00</b>	<b>6.512.704,00</b>	<b>37.480.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado**  
**EXERCÍCIO 2017**

Decreto nº 553/2016 de 15 de dezembro de 2016

**ANEXO VI**

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	4.305.450,53	4.220.530,93	4.372.921,78	4.390.488,06	4.884.519,76	5.036.414,90	4.635.112,90	4.583.052,90	4.571.024,90	4.621.130,90	3.873.962,90	4.933.231,90	<b>4.305.450,53</b>
Receitas Correntes	2.831.470,00	3.220.050,00	3.106.250,00	3.678.150,00	3.345.150,00	3.119.250,00	3.123.150,00	3.062.150,00	3.029.150,00	2.086.550,00	3.890.790,00	2.938.490,00	<b>37.430.600,00</b>
Receitas de Capital	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.116,00	4.124,00	<b>49.400,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.141.036,53</b>	<b>7.444.696,93</b>	<b>7.483.287,78</b>	<b>8.072.754,06</b>	<b>8.233.785,76</b>	<b>8.159.780,90</b>	<b>7.762.378,90</b>	<b>7.649.318,90</b>	<b>7.604.290,90</b>	<b>6.711.796,90</b>	<b>7.768.868,90</b>	<b>7.875.845,90</b>	<b>41.785.450,53</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.158.700,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	1.545.800,00	2.349.105,00	<b>19.965.805,00</b>
Outras Despesas Correntes	1.019.377,00	1.165.868,00	1.199.934,00	1.351.010,00	1.303.788,00	1.105.968,00	1.359.566,00	1.333.644,00	1.252.360,00	1.263.034,00	1.289.587,00	987.813,00	<b>14.631.949,00</b>
Investimentos	8.980,00	45.400,00	64.000,00	40.000,00	128.000,00	103.500,00	117.460,00	42.350,00	28.500,00	29.000,00	250,00	22.500,00	<b>629.940,00</b>
Amortização da Dívida	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	<b>48.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.306,00			<b>374.306,00</b>
Câmara Municipal	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	<b>1.830.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.730.657,00</b>	<b>2.913.568,00</b>	<b>2.966.234,00</b>	<b>3.093.310,00</b>	<b>3.134.088,00</b>	<b>3.524.668,00</b>	<b>3.179.326,00</b>	<b>3.078.294,00</b>	<b>2.983.160,00</b>	<b>2.837.834,00</b>	<b>2.835.637,00</b>	<b>3.359.418,00</b>	<b>37.480.000,00</b>
Restos a Pagar	189.848,60	158.207,15	126.565,72	94.924,30	63.282,86								<b>632.828,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.920.505,60</b>	<b>3.071.775,15</b>	<b>3.092.799,72</b>	<b>3.188.234,30</b>	<b>3.197.370,86</b>	<b>3.524.668,00</b>	<b>3.179.326,00</b>	<b>3.078.294,00</b>	<b>2.983.160,00</b>	<b>2.837.834,00</b>	<b>2.835.637,00</b>	<b>3.359.418,00</b>	<b>38.112.828,63</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>4.220.530,93</b>	<b>4.372.921,78</b>	<b>4.390.488,06</b>	<b>4.884.519,76</b>	<b>5.036.414,90</b>	<b>4.635.112,90</b>	<b>4.583.052,90</b>	<b>4.571.024,90</b>	<b>4.621.130,90</b>	<b>3.873.962,90</b>	<b>4.933.231,90</b>	<b>4.516.427,90</b>	<b>3.672.621,90</b>

Geraldo Mauricio Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo  
 Ch.Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6